



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 13 Inciso III e no Art. 25 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 11.496.458/0001-08, com sede na A FOLHA 21, QUADRA 02, LOTE 20, S/N, NOVA MARABA, CEP: 68.505-000, Marabá-PA, representada pelo Sr. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 20/09/1975, casado, empresário, CPF nº 509.102.992-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2466986, residente e domiciliado(a) no(a) Folha 21, Quadra 02, Lote 20, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.505-000, para prestação do Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Assim, nos termos do Art. 13 Inciso III e no Art. 25 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar ao gestor da Câmara Municipal de Itaituba a presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Itaituba-PA, 27 de Janeiro de 2023.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 004/2023